

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - "HABILITAÇÃO" E Nº 02 - "PROJETOS DE VENDA"

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 70207/2021

OBJETO: Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

Às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2021, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada por portaria 709/2021 de 01/06/2021, sob a presidência do Senhor Jailton Pereira dos Santos, estando presentes os membros: Leandro de Moraes, Francielli Ribeiro Miguel, Luciana Pompeu Paulino e Fabiano Milton de Sousa e o Senhor Claudimir Claro da Costa, respectivamente representante legal da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI – AAGFAM**, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes Projetos de Venda referentes a Chamada Pública nº 002/2021.

Entregou tempestivamente os envelopes Habilitação e Projeto de Venda a Associação:

- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI – AAGFAM;

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, e constatou que a associação atendeu as exigências do edital.

O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes habilitação. Dada a palavra, não houve manifestação. Da análise da documentação, a Comissão deliberou **HABILITAR** a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI – AAGFAM** por atender as exigências do edital.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope "Projeto de Venda". O Senhor Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope lacrado, contendo o projeto de venda. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope projeto de vendas da Associação **HABILITADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI – AAGFAM**.

O conteúdo do projeto de venda apresentado foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame do projeto de venda da Associação habilitada, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou classificar o projeto de venda conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



000197

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	UNIT.	AAGFAM	
1	600	Kg	Abóbora paulista ou moranga,	R\$ 3,92	R\$ 3,92	R\$ 2.352,00
2	200	Kg	Abobrinha italiana,	R\$ 3,64	R\$ 3,64	R\$ 728,00
3	400	Kg	ACELGA de boa qualidade,	R\$ 4,87	-	R\$ 0,00
4	600	Kg	Alface crespa ou lisa, fresca,	R\$ 7,82	-	R\$ 0,00
5	2500	Kg	Banana tipo nanica; de qualidade,	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 9.750,00
6	2500	Kg	Banana tipo prata; de qualidade,	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 11.500,00
7	400	Kg	Banana tipo pão/cacau;	R\$ 5,13	R\$ 5,13	R\$ 2.052,00
8	400	Kg	Banana da terra; de qualidade,	R\$ 7,48	R\$ 7,48	R\$ 2.992,00
9	300	Kg	Berinjela	R\$ 5,78	-	R\$ 0,00
10	150	Kg	Beterraba,	R\$ 4,15	-	R\$ 0,00
11	300	Kg	BATATA DOCE,	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 1.296,00
12	600	Kg	Caqui tipo Fuyu,	R\$ 8,35	-	R\$ 0,00
13	400	Kg	Cheiro verde (salsinha + cebolinha),	R\$ 11,98	-	R\$ 0,00
14	500	Kg	Chuchu, de qualidade,	R\$ 3,86	R\$ 3,86	R\$ 1.930,00
15	300	Kg	Coentro, em maços.	R\$ 12,18	-	R\$ 0,00
16	400	Kg	Couve de qualidade.	R\$ 6,53	R\$ 6,53	R\$ 2.612,00
17	600	Kg	Escarola, fresca, de qualidade,	R\$ 7,78	R\$ 7,78	R\$ 4.668,00
18	3000	Kg	Goiaba vermelha.	R\$ 8,26	-	R\$ 0,00
19	150	Kg	INHAME, produto de boa qualidade,	R\$ 5,53	-	R\$ 0,00
20	150	Kg	JILÓ fresco,	R\$ 6,12	R\$ 6,12	R\$ 918,00
21	80	Kg	LARANJA,	R\$ 3,59	-	R\$ 0,00
22	300	Kg	LIMÃO ROSA/CAIPIRA,	R\$ 3,75	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
23	3000	Kg	Mandioca com casca.	R\$ 3,97	R\$ 3,97	R\$ 11.910,00
24	1000	Kg	MARACUJÁ AZEDO,	R\$ 10,40	-	R\$ 0,00
25	400	kg	MARACUJÁ DOCE,	R\$ 10,99	-	R\$ 0,00
26	2000	Kg	Mexerica,	R\$ 5,76	-	R\$ 0,00
27	2000	Kg	Palmito tipo pupunha, "in natura".	R\$ 14,18	R\$ 14,18	R\$ 28.360,00
28	200	Kg	Pepino comum de qualidade;	R\$ 3,55	-	R\$ 0,00
29	100	Kg	PONCÃ	R\$ 6,22	-	R\$ 0,00
30	150	Kg	QUIABO	R\$ 9,08	R\$ 9,08	R\$ 1.362,00
31	150	Kg	Repolho liso, fresco,	R\$ 3,95	R\$ 3,95	R\$ 592,50
32	400	Kg	RÚCULA de qualidade.	R\$ 7,69	-	R\$ 0,00
33	300	Kg	VAGEM, fresca,	R\$ 9,15	-	R\$ 0,00
TOTAL GERAL						R\$ 84.147,50

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

Vencedora dos lotes: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 27, 30 e 31.

Valor Total: R\$ 84.147,50 (oitenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Conforme art. 25 da resolução FNDE 26/2013 e ainda critérios do item 9 do edital, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

- I – os fornecedores locais do município;
- II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
- III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

§1º Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br

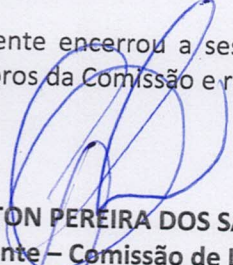


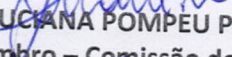
00019

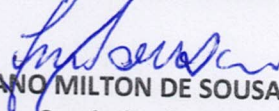
§2º Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

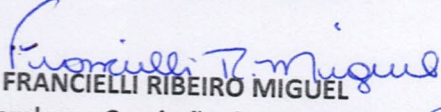
Conforme item 10 do edital as cooperativas e associações tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de suas amostras; porém face ao recesso de final de ano, o prazo iniciará em 03/01/2022, ou seja até 07/01/2022 para apresentação de suas amostras.

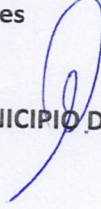
Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.


JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente – Comissão de Licitações


LUCIANA POMPEU PAULINO
Membro – Comissão de Licitações


FABIANO MILTON DE SOUSA
Membro – Comissão de Licitações


FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Membro – Comissão de Licitações


ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI – AAGFAM

